

Ata da reunião extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2016, às 18.30h em segunda convocação na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói inscritos no CNPJ 27.763.895/0001.27, à Travessa Cadete Xavier local nº 13 Centro de Niterói RJ, bases territoriais em São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito, Maricá, Silva Jardim e Saquarema RJ. Específico aos Empregados no Comércio Varejista de São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Silva Jardim e Saquarema e Rio Bonito - RJ. para formalizar a liberação da seguinte ordem do dia, Conforme Edital de Publicação publicado no dia 15.06.2016, no jornal "O Dia", que no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os empregados no Comércio que exercam suas funções nestes Municípios, associados ou não ao Sindicato, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Conveniência ou não para firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, válido para a categoria no comércio varejista de Carnes Fresas, digos: Comércio em Geral de Rio Bonito e Comércio Varejista de São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Silva Jardim e Saquarema e fixação de cláusulas;
2. Autorização para em caso de malogro nas negociações, apuzar ação de dissídio coletivo originário e/ou sua reivindicação, digos revisão, de natureza jurídica e econômica, na forma disposta na legislação em vigor;
3. Bases para o pedido amigável

ou judicial; 4- Concessão de poderes à Presidente do Sindicato, Sra. Rita de Cacia da S. R. de Almeida, para em caso malogro nas negociações, indicar mediador, ou acitar ou repetir o mediador indicado pelo Suscitado, bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho e Emprego; 5- Concessão de Amplos poderes à presidente do Sindicato, Sra. Rita de Cacia da S. R. de Almeida, para firmar acordo ou Convenção Coletiva, podendo, inclusive delegar poderes a terceiros; 6- Autorização para descontos assistenciais em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói, bases territoriais São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito, Mauá, Silva Jardim, Saquarema e São Bonito; a) discussão e deliberações sobre a fixação de valores e sistema de arrecadação; b) discussão e fixação quanto à época e o recolhimento do desconto da referida Contribuição e também fixação de penalidades para os casos de recolhimento em atraso; 7- Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói apuizar ações Coletivas e Individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal. Alerta ainda que esta instância tem poderes deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da Categoria profissional, independente do seu comparecimento. De acordo, com os presentes empregados no Comércio desta Categoria, assinados neste livro de presença, fica definido e autorizado que todos os poderes são delegados à Sra. presidente Rita de Cacia da S. R. de Almeida,

para apresentar o Rel de Reivindicações junto às Categorias patronais para as Convenções Coletivas de Trabalho no período que abrange de 01.07.2016 a 30.06.2017, para acordar ou discordar e ou propor nova negociação, se for necessário, quanto ao parâmetro do piso salarial fixa fixado o mínimo de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais) por mes, de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais) por mes; dez por cento (10%) para quem ganha acima do piso até o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) Outra de Caixa R\$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos), quanto aos feriados é permitido o trabalho dos empregados desde que as empresas venham aderir ao termo de adesão anexo à Convenção Coletiva de Trabalho. A jornada máxima será de 08 (oito) horas de trabalho em todos os feriados, exceto os dias "Dia do Comerciante" (terça segunda-feira do mes de outubro), "Natal" (25 de dezembro), Ano Novo (01 de janeiro) e 3ª feira de Carnaval. Solicitado a manifestação dos Comerciantes presentes através de cédulas SIM ou NÃO. O número de votos na aprovação da reivindicação foi de 100% (cem por cento) dos presentes. Assim como ninguém mais se manifestou, foi encerrada às 20:05 h. Eu Cufmug. secretariei a reunião juntamente dos diuteros, tudo de acordo com o Edital de Convocação publicado no jornal O Dia de 15.06.2016.

Cufmug.
 Maria Paula da S/A